



RESOLUÇÃO N.º 72/2022 - CONSEPE

Designa o professor Fábio Ricardo Silva Beserra como coordenador institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 14 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição e no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022; que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica - PRP;

CONSIDERANDO que a Proeg designou o professor Fábio Ricardo Silva Beserra para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica da Uern opinou pela legalidade da minuta de resolução (ID [16178629](#));

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410023.004098/2022-11 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar do professor Fábio Ricardo Silva Beserra como coordenador institucional do Programa Residência Pedagógica - PRP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 14 de setembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto

Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Esdra Marchezan Sales

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

TNS. Ismael Nobre Rabelo

Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Joseane Abílio de Sousa Ferreira

Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 14/09/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16401696** e o código CRC **679AE68A**.